

1983  
32,45  
dia  
25/8  
Edue



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Rua Castelo do Piauí, 285  
Pernambuco

Visto  
em 01-9-83  
Edue

LEI Nº 012/83-CP

afixo 01/5/83

Exenta: Fica denominada de Rua JORNALIS-  
TA ALFREDO DE MEDEIROS, a atual /  
Baixinha no Bairro de Aldeia de  
Cima.

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso de suas atribui-  
ções faz saber que a Câmara Municipal Secretou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada de Rua JORNALISTA ALFREDO DE MEDEIROS, a atual Baixinha no Bairro de Aldeia de Cima.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Poder Executivo.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

*Carlos José da Costa*  
Carlos José da Costa  
- Prefeito -

REVISADO  
07/07/83  
ASS.